

Araras, 27 de abril de 2.012.

Aos
Licitantes

Referente: Pregão Presencial n.º 019/2012

Objeto: Aquisição de diversos materiais hidráulicos, de acordo com os lotes do edital.

**QUESTIONAMENTO ACERCA DO EDITAL PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012**

O Pregoeiro junto com sua equipe de apoio do SAEMA – Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Araras foram questionados sobre o lote 01, itens abaixo, tendo apresentado a seguinte resposta:

1 - Represento a empresa E.J.Germano ME, Technoway Informatica, meu nome e Edson J. Germano, estarei participando do edital 0516/12 que trata de contrato de manutencao de equipamentos de Informatica, nesse edital tambem incorpora a modalidade CFTV.

Gostaria de saber qual a foi o estudo nesse sentido para incorporar 2 (duas) areas em 1 (um) so contrato, sendo que sao de trabalhos diferentes, levando que desconheco empresas pela regio que atende esses 2(dois)seguimentos, portanto gostaria que reavaliasse esse edital para so manutencao em informatica ,ou desse a chance para a empresa ganhadora capacitar 1(um) tecnico para tal servico.

Quero deixar claro que tenho o maximo interesse em prestar servico a essa Autarquia, que tenho todos requisistos ai pedidos.

Resposta SAEMA - Apesar de serem áreas diferentes, hoje os equipamentos de CFTV como o “stand alone” não são tão diferentes de um computador.

Existem vários equipamentos de CFTV que funcionam conectados diretamente ao computador, como uma placa de vídeo.

Uma empresa que dá manutenção em computadores não terá problemas em dar manutenção em equipamentos de CFTV.

Quanto a empresa ter um técnico específico na área de CFTV, vejo com bons olhos, pois isto demonstra uma especialização da empresa nas áreas que necessitamos.

2) No Termo de Referência, item 4, é citado que a empresa deve ter 4 profissionais habilitados em manutenção de equipamentos de informática com curso específico. Analisando o escopo proposto neste mesmo termo de referência entendo que o ambiente tem uma complexidade lógica no que tange a parte de informática. Mesmo acreditando que 4 profissionais habilitados na empresa para atender tal demanda seja um número alto, visto que isso impacta diretamente no custo, entendo que a empresa deve ter 4 pessoas habilitadas em ambiente Microsoft e Linux e deve apresentar Certificados para isso. Estou correto?

Resposta SAEMA - Conforme expresso no Termo de Referência, "a empresa licitante deve conter, no mínimo, de maneira definitiva em seu quadro de funcionários 04 profissionais habilitados em manutenção de equipamentos de informática, com curso específico para tanto", ou seja, pessoas habilitadas a prestar manutenção de hardware, redes físicas, periféricos, etc.

3) Neste mesmo item é citado que a empresa deve possuir um profissional com curso superior em Administração de rede. Entendo que um profissional com curso superior deva ser com o Curso em Ciências da Computação por ser mais amplo e englobar a Administração de rede, estou correto?

Resposta SAEMA - Apesar do profissional com curso superior em Ciências da Computação ter formação ampla que abrange a Administração de redes, entendemos que para prestar um serviço direcionado e com resultados superiores, precisamos de um profissional com formação específica na área solicitada no edital.

4) E por final, todos estes profissionais devem ser CLT ou ter contratos com a empresa. Estou correto?

Resposta SAEMA - Conforme solicitado no edital que "a empresa licitante deve conter, no mínimo, de maneira definitiva em seu quadro de funcionários..." entendemos que os profissionais devem ser registrados no quadro de funcionários da empresa, ou seja, regidos pela CLT.

Não será aceita a terceirização dos serviços contratados.

5) No Termo de Referência, item 5, cita que a Contratada deve dispor de estrutura onde manterá uma oficina de manutenção. A LGTi possuiu este tipo de serviço terceirizado onde existe um CONTRATO entre ambas empresas e o mesmo pode ser apresentado no momento do edital. O serviço é prestado a contratante exatamente da mesma forma portanto não vejo qualquer problema em relação a isso uma vez que o único ponto de apoio da contratante é a própria contratada. Posso seguir dessa forma?

Resposta SAEMA - Não será aceita a terceirização dos serviços contratados. Entendemos que a empresa contratada deve ter laboratório próprio para garantir a qualidade da manutenção dos serviços, prazos de atendimento, e outros fatores.

6) No Termo de Referência, item 3.3.5, é dito que a contratada tem como atividade a manutenção dos equipamentos centrais de suprimento de energia. Caso seja necessário alguma troca de peça destes item os valores serão faturados a parte, estou correto?

Resposta SAEMA - Todos os serviços (mão de obra) estão dentro do escopo do edital. Os equipamentos e peças serão adquiridos pelo SAEMA conforme relatório indicando a necessidade da compra.

7) No Termo de Referência, item 3.1, é dito que a contratada esteja habilitada em manutenção de CFTV. Os custos que tal manutenção deste equipamentos serão faturados a parte, estou correto?

Resposta SAEMA - Todos os serviços (mão de obra) estão dentro do escopo do edital. Os equipamentos e peças serão adquiridos pelo SAEMA conforme relatório indicando a necessidade da compra.

8) No Termo de Referência, item 5, é dito que 1 (um) funcionário ficará durante o expediente interno no SAEMA para atender a demanda. Caso a demanda seja superior ao que ele suporte atender, entendo que será gerado uma fila e ele irá atendendo conforme disponibilidade, estou correto?

Resposta SAEMA - O funcionário que ficará a disposição do SAEMA prestará os serviços de menor relevância e de resposta rápida. Quando houver solicitações de serviços de maior complexidade ou no caso do funcionário presente estiver indisponível por estar atendendo



**SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE ARARAS**

*Rua Ciro Lagazzi, 155 – Jd. Cândida – CEP 13603-027 – Araras (SP)
Tel. (19) 3543-5500 – Fax (19) 3543-5527*

uma solicitação, a empresa deverá destacar outros profissionais, dentre os 4 solicitados no item 4 do Termo de Referência, para não gerar fila de atendimento.

Desde já agradecemos o questionamento e nos colocamos a disposição.

Fábio Eduardo Coladeti
Pregoeiro